



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 23/2025 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.013992/2025-94

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ). Este processo seletivo tem como objetivo atender exclusivamente a demanda da Chamada FAPEMIG 01/2025 – DEMANDA UNIVERSAL – para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Produção de Sílica de Alto Teor a Partir de Rejeito de Minério de Ferro por Micro-ondas, Separação Magnética e Lixiviação”.

1. DA VAGA

1.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de mestrado sob orientação do Prof. Dr. Guilherme José Oliveira Cubi (<http://lattes.cnpq.br/7169616503588191>).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá estar apto a receber bolsa de mestrado de acordo com as normas para concessão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), disponível em <http://www.fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/normas-gerais/>.

2.2. A inscrição deverá ser realizada entre 11/08/2025 e 12/08/2025.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar o currículo documentado e o Anexo I preenchido para o e-mail guilherme.oliveira@unifal-mg.edu.br, com o título “Inscrição bolsa Mestrado FAPEMIG PPGEQ”.

2.4. O candidato receberá um e-mail que acuse o recebimento do Anexo I e do currículo como forma de efetivação da inscrição.

2.5. O currículo documentado é um documento que lista as atividades do Anexo I que foram realizadas pelo candidato, e tem anexado a ele, para cada atividade, um comprovante de execução.

2.6. O candidato deverá também estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UNIFAL-MG ou ter sido aprovado no edital de seleção do Programa para 2025/2 e ter solicitado matrícula.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 3.1. A seleção será feita via (i) análise de currículo e (ii) entrevista em reunião virtual no *Google Meet*.
- 3.1.1. A análise de currículo será realizada de acordo com os critérios do Anexo I.
- 3.1.2. As notas da análise de currículo serão normalizadas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.3. Serão analisados apenas os Anexos preenchidos pelos candidatos e enviados em conjunto com o currículo devidamente documentado.
- 3.1.4. As entrevistas acontecerão no dia 13/08/2025, em horário comunicado por e-mail ao candidato.
- 3.1.5. As entrevistas serão individuais.
- 3.1.6. Os critérios de avaliação da entrevista constam no Anexo II.
- 3.1.7. As entrevistas serão conduzidas por um avaliador e terão duração de, no máximo, 20 minutos.
- 3.1.8. As notas da entrevista serão emitidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.9. Para o cálculo da nota final, a análise de currículo tem peso 40 e a entrevista tem peso 60.
- 3.1.10. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.
- 3.1.11. A análise de currículo não é etapa eliminatória.
- 3.1.12. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na entrevista e/ou nota inferior a 5 (cinco) na nota final.
- 3.2. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no dia 13/08/2025 em e-mail enviado aos candidatos inscritos.
- 3.3. Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.
- 3.4. O recurso deverá ser interposto via e-mail encaminhado a guilherme.oliveira@unifal-mg.edu.br.
- 3.5. O resultado final após recursos será divulgado até 15/08/2025.
- 3.6. Será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a maior nota neste edital e estiver matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) ou tiver sido aprovado na seleção do PPGEQ 2025/2 e ter solicitado matrícula.
- 3.7. Na ausência de apresentação do primeiro candidato classificado, será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a próxima maior nota neste edital, e assim sucessivamente.

4. DO PROJETO

- 4.1. O projeto e a bolsa terão duração de 24 meses após o seu início.
- 4.2. O projeto de pesquisa é financiado pela FAPEMIG, aprovado na Chamada FAPEMIG 01/2025 – DEMANDA UNIVERSAL - FAIXA A.
- 4.3. O projeto de pesquisa será realizado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, que conta com a estrutura laboratorial necessária para a sua execução.
- 4.4. Sobre as atividades do bolsista de mestrado:
 - I. Realizar as atividades experimentais e intelectuais referentes ao projeto de pesquisa;
 - II. Respeitar todas as regras dos laboratórios de pesquisa em que executará seu trabalho;
 - III. Respeitar as regras da minuta de contrato firmada entre UNIFAL-MG e FACEPE para o gerenciamento do projeto de pesquisa;
 - IV. Participar de reuniões periódicas;
 - V. Cumprir todos os requisitos para obtenção do título de mestre pelo PPGEQ;

- VI. Reportar ao orientador quaisquer incidentes relacionados à execução do projeto de pesquisa;
- VII. Ser responsável, em conjunto com seu orientador, pela elaboração de relatórios parciais e finais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A bolsa pode ser suspensa, a qualquer momento, caso o bolsista não realize as atividades de forma adequada e satisfatória dentro dos critérios de pesquisa da PRPPG, UNIFAL-MG e FAPEMIG.
- 5.2. A decisão de cancelamento da bolsa cabe ao coordenador do projeto de pesquisa.
- 5.3. Para receber o título de mestre, o bolsista deverá, além de finalizar o projeto de pesquisa, cumprir com todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.
- 5.4. Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq/>.

Poços de Caldas, 08 de agosto de 2025.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN
BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-
MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585005** e o código CRC **490959A0**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 23/2025 COPG/PRPPG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- Os candidatos devem preencher a coluna correspondente à pontuação realizada pelo autor, salvar o arquivo no formato pdf, e enviar junto aos outros documentos necessários para a inscrição

- Serão consideradas as atividades realizadas entre 2020 e 2025 (últimos 5 anos).

- No caso de candidatas que foram mães, por nascimento ou adoção, serão consideradas as atividades realizadas entre 2018 e 2025 (últimos 7 anos).

Eixo	Atividade	Pontuação	Documento comprobatório	Pontuação pelo candidato	Pontuação pela comissão de seleção
Formação acadêmica	Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Química	5,0 pontos	Diploma ou comprovante de conclusão de curso		
	Graduação nas demais Engenharias	3,0 pontos	Diploma ou comprovante de conclusão de curso		
	Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,0 pontos	Diploma ou comprovante de conclusão de curso		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída na área de Engenharias	2,0 pontos	Certificado de conclusão de curso		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída em outras áreas	1,0 ponto	Certificado de conclusão de curso		
	Iniciação científica	2,0 pontos por semestre	Comprovante emitido pela PRPPG, agência financiadora ou entidade equivalente		

Atividades desenvolvidas durante a graduação	Projeto de extensão concluído como equipe executora	2,0 pontos por semestre	Comprovante emitido pela PROEC ou entidade equivalente		
	Estágio em indústrias do setor mineral	2,0 pontos por semestre	Comprovante de estágio da instituição de ensino ou contrato com a empresa		
	Estágio em indústrias de outros setores	1,0 ponto por semestre	Comprovante de estágio da instituição acadêmica ou contrato com a empresa		
	Monitoria	1,0 ponto por semestre	Comprovante emitido pela PROGRAD ou entidade equivalente		
	Curso de curta duração na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Química (Máximo 2,0 pontos)	0,5 ponto por curso	Comprovante oficial da agência ministrante		
	Curso de curta duração na grande área de Engenharias (Máximo 2,0 pontos)	0,25 por curso	Comprovante oficial da agência ministrante		
	Artigo aceito para publicação na área Engenharias II – Qualis A	3,0 por artigo	Comprovante de aceite da revista ou artigo publicado		

Atividades científicas

Artigo aceito para publicação na área Engenharias II – Qualis B1 ou B2	1,5 por artigo	Comprovante de aceite da revista ou artigo publicado		
Artigo aceito para publicação em outras áreas – Qualis A	1,5 por artigo	Comprovante de aceite da revista ou artigo publicado		
Artigo aceito para publicação em outras áreas – Qualis B1 ou B2	1,0 por artigo	Comprovante de aceite da revista ou artigo publicado		
Artigo aceito para publicação em periódicos em Qualis B3 ou inferior (Máximo 1,0 ponto)	0,5 por artigo	Comprovante de aceite da revista ou artigo publicado		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Química	1,5 por artigo	Comprovante de aceite do evento ou artigo publicado		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos na grande área de Engenharias	0,5 por artigo	Comprovante de aceite do evento ou artigo publicado		

	Participação em eventos com apresentação de trabalho na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Química (Máximo 2,0 pontos)	0,50 por apresentação oral 0,25 por apresentação em pôster	Comprovante oficial do evento		
	Participação em eventos com apresentação de trabalho na grande área de Engenharias (Máximo 2,0 pontos)	0,25 por apresentação oral 0,10 por apresentação em pôster	Comprovante oficial do evento		
	Participação em eventos na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Química (Máximo 2,0 pontos)	0,50 por evento	Comprovante oficial do evento		
	Participação em eventos na grande área de Engenharias (Máximo 2,0 pontos)	0,25 por evento	Comprovante oficial do evento		
	Vínculo empregatício em indústria do setor mineral	2,0 pontos por semestre	Contrato com a empresa ou carteira de trabalho		
Experiência profissional					

	Vínculo empregatício em indústrias de outros setores	1,0 por semestre	Contrato com a empresa ou carteira de trabalho		
--	--	------------------	--	--	--

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Peso na avaliação
Familiaridade com beneficiamento de minérios	2
Experiência com o desenvolvimento de ciência e tecnologia	2
Disponibilidade de tempo para condução do projeto de pesquisa, bem como com as demais atividades envolvidas na obtenção do título de mestre	2
Entusiasmo e interesse no projeto de pesquisa e processo seletivo	2
Objetividade, clareza e capacidade de argumentação nas respostas	2